



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275
Telefone: (85)3366-8435 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 006/2023

Processo nº 23067.002371/2023-51

OBJETO: Processo de Seleção da Monitoria em Bioquímica Médica (Projeto PID202319184)

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de **23 janeiro a 02 de fevereiro de 2023**, estarão abertas as inscrições para a seleção de admissão à **Monitoria em Bioquímica Médica - Projeto PID202319184 - MONITORIA EM BIOQUÍMICA MÉDICA (FACULDADE DE MEDICINA)**.

1. Serão **01 (uma)** vaga para admissão à **MONITORIA REMUNERADA** e **02 (duas)** vagas para admissão à **MONITORIA VOLUNTÁRIA EM BIOQUÍMICA** para o período de março a dezembro de 2023, para o **CURSO DE MEDICINA E FISIOTERAPIA**.
2. As inscrições acontecerão on-line no site do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no período de **23 janeiro a 02 de fevereiro de 2023. As inscrições se encerrarão às 17h do dia 02 de fevereiro de 2023**. Informações complementares aos interessados podem ser obtidas a partir do e-mail: nylane@ufc.br ou rcm.montenegro@gmail.com ou rmontenegro@ufc.br
3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição para a seleção à Monitoria em Bioquímica Médica (Medicina), os seguintes documentos:
 - 3.1 **Formulário on-line de inscrição** devidamente preenchido (acessar www.fisfar.ufc.br para obter o formulário);
 - 3.2 Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado nos módulos de **BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR, semestre 1**, e do **SISTEMA ENDÓCRINO, semestre 2 do curso de Medicina**. No caso da ausência deste pré-requisito, a comprovação de aprovação nos módulos deverá ser feita até a data de contratação no caso de aprovação.
 - 3.3 **Curriculum Vitae** (preferência modelo Lattes/CNPq) **com as devidas comprovações digitalizadas em arquivo único no formato PDF (ver instruções abaixo da tabela de pontuação, ANEXO II). Não será aceita a inclusão de documentos comprobatórios em momento posterior ao ato de inscrição.**
 - 3.4 Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria (declaração obtida on-line no site www.fisfar.ufc.br).
 - 3.5 Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (declaração obtida on-line no site www.fisfar.ufc.br).

Obs.: Não será aceita a incorporação de quaisquer documentos em momento posterior ao ato de inscrição.

4. O processo seguinte de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá de acordo com o seguinte calendário:

4.1 Prova escrita de Bioquímica Médica: no dia **06 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) a partir das 08 h**(tópicos constantes no **ANEXO I**). A prova de Bioquímica é *eliminatória*, sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação. Essa etapa ocorrerá no anfiteatro do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

4.2 Entrevista e Análise Curricular - Dia **8-10 de fevereiro de 2023 a partir das 9 h**. Essa etapa será informada após o resultado da prova escrita em Bioquímica.

4.3 Divulgação do resultado final: Dia **10 de fevereiro** no site <www.fisfar.ufc.br>.

5. As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:

a) Prova de Bioquímica - **Peso 8**.

b) Entrevista e Análise Curricular - **Peso 2**.

6. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno.

7. A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o candidato mais bem classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.

8. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.

9. Em caso de empate entre os candidatos será, inicialmente, considerada a maior nota da prova escrita em Bioquímica. Em persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

Fortaleza, 23 de Janeiro de 2023.

Profa. Dra. Raquel Carvalho Montenegro
Professora responsável pelo projeto

Nylane Maria Nunes de Alencar
Subchefe do Depto. Fisiologia e Farmacologia - DFF/FAMED/UFC

ANEXO I
PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA
EM BIOQUÍMICA MÉDICA – MEDICINA - 2022

TÓPICOS:

1. Enzimas
2. Metabolismo da Glicose (aeróbico e anaeróbico)
3. Metabolismo do Glicogênio
4. Beta-oxidação e cetogênese
5. Gliconeogênese

6. Mecanismos moleculares de ação hormonal
7. Metabolismo dos órgãos
8. Regulação da Glicemia

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. CAMPBELL, Mary K. <i>Bioquímica, 3 edição; Editora Artes Médicas, 2000.</i>
2. LEHNINGER, Albert L., NELSON, David L. & Cox; MICHAEL M. <i>Princípios de Bioquímica. Savier, 2000.</i>
3. DELVIN, Thomas M. <i>Manual de bioquímica com correlações clínicas, Ed. Edgard Blucher, 2000.</i>
4. MARZZOCO, Anita e TORRES, Bayardo Baptista. <i>Bioquímica Básica, 2a ed. Guanabara Koogan, 1999</i>

ANEXO II

A avaliação do *Curriculum vitae* que terá por base os critérios a seguir:

CRITÉRIO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Monitoria Concursada em Bioquímica	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Monitoria Concursada em outras disciplinas.	0,5 ponto/cada ano; máximo de 1,0	
Bolsa de Iniciação Científica	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Bolsa do PET	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Apresentação de trabalhos científicos em Congressos (incluir comprovante de que foi apresentador).	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	
Estágio voluntário de Iniciação Científica em Laboratório	0,5 ponto/cada ano; máximo 2,0	
Estágio supervisionado em Instituições afora à UFC	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumos de pesquisa bioquímica em Eventos Locais.	0,4 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumos de pesquisa em outras áreas em Eventos Locais	0,2 ponto/cada; máximo de 1,0	

Resumos de pesquisa em Bioquímica em Eventos Nacionais.	0,6 ponto/cada; máximo de 2,4	
Resumos de pesquisa em outras áreas em Eventos Nacionais	0,3 ponto/cada; máximo de 1,2	
Resumos de pesquisa em Bioquímica em Eventos Internacionais.	1,0 ponto/cada; máximo de 4,0	
Resumos de pesquisa em outras áreas em Eventos Internacionais	0,5 ponto/cada; máximo de 2,0	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Nacional	1,0 ponto/cada; sem limites	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Internacional	3,0 pontos/cada; sem limites	
Trabalhos Premiados em Congresso (1º lugar)	3,0 pontos/cada; sem limites	

OBS.: Recomenda-se que arquivos muito pesados sejam reduzidos em tamanho para evitar erro durante o processo de submissão. Há websites gratuitos, como o <https://pdfcompressor.com>, para auxiliar nesse processo de compressão e de combinação de arquivos em um único PDF. Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados durante a inscrição. **Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem.** Cada candidato ficará responsável pela clara identificação dos arquivos. Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo sistema de inscrição, ficando a comissão isenta de qualquer responsabilidade por arquivos não recebidos no prazo previsto no edital.

Profa. Dra. Raquel Carvalho Montenegro
Professora responsável pelo projeto



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL CARVALHO MONTENEGRO, Professor do Magistério Superior**, em 24/01/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NYLANE MARIA NUNES DE ALENCAR, Professor do Magistério Superior**, em 24/01/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4054510** e o código CRC **1F089FA3**.